

Diário do Legislativo de 19/06/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS/PSD):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Anderson Aauto

3) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líder: Kemil Kumaira

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

6) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Jr

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Durval Ângelo

Vice-Líder: Edson Rezende

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Bené Guedes (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL Presidente
Brandão

Deputado Hely PSDB Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Antônio BPDP
Andrade

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PL
Silveira

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente
Régis

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado João Leite PSB

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo BPDP Presidente
Rezende

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente
Silveira

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Eduardo PFL
Hermeto

Deputado Ailton PTB
Vilela

Deputado Sávio BPDP
Souza Cruz

Deputado Durval PT
Ângelo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu BPDP
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Sebastião PFL

Costa

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Márcio BDP
Kangussu

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PT Presidente
José Haueisen

Deputado João PL Vice-Presidente
Paulo

Deputado Doutor BDP
Viana

Deputado Agostinho PT
Patrús

Deputado Bené PDT
Guedes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Anderson PL
Aduino

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BDP Presidente
Kangussu

Deputado Marcelo PDT Vice-Presidente
Gonçalves

Deputado Edson PT
Rezende

Deputado Elbe PSDB
Brandão

Deputado João Leite PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana BDPD

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente
Carlos Andrada

Deputado José BDPD
Henrique

Deputado João Pinto PTB
Ribeiro

Deputado Dalmo PPB
Ribeiro Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PFL
Costa

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Jorge Eduardo BDPD
de Oliveira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente
Lobo

Deputado Ivair BDPD Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Anderson PL
Adauto

Deputado Rêmoló PFL
Aloise

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Luiz PPB
Fernando Faria

Deputado Antônio PSDB
Carlos Andrada

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Eduardo PL
Brandão

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Antônio BDP
Andrade

Deputado Miguel PSB
Martini

Deputado Maria PT
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Sávio Souza BDP
Cruz

Deputado João Leite PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente
Batista de Oliveira

Deputado Chico BPDP Vice-Presidente
Rafael

Deputado Jorge BPDP
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB
Kumaira

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza BPDP
Cruz

Deputado Luiz Menezes BPDP

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas BPDP Presidente
Rodrigues

Deputado Agostinho PTB Vice-Presidente
Patrús

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

Deputado Antônio BPDP
Genaro

Deputado Amilcar PSDB
Martins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique BPDP

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Irani Barbosa BPDP

Deputado Maria Olívia PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Cristiano PTB Presidente
Canêdo

Deputado José BDP Vice-Presidente
Braga

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Cabo PL
Morais

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PTB
Patrús

Deputado Jorge Eduardo BDP
de Oliveira

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Marco Régis PL

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Edson PT Vice-Presidente
Rezende

Deputado Paulo PL
Pettersen

Deputado Djalma PSDB
Diniz

Deputado Luiz BDP
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Márcio BDP
Kangussu

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Melo	Dilzon PTB	Presidente
Deputado Pinto	Bilac PFL	Vice-Presidente
Deputado Barbosa	Irani BPDP	
Deputado Pereira	Gil PPB	
Deputado Pinheiro	Dinis PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	PTB
Deputado Rêmoló Aloise	PFL
Deputado Ivair Nogueira	BPDP
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PPB
Deputado Brandão	Eduardo PL

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIAE COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Olívia	Maria PSDB	Presidente
Deputado Pereira	Gil PPB	Vice-Presidente
Deputado Cunha	Márcio BPDP	
Deputado Pinto	Ambrósio PTB	
Deputado George	Pastor PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB
Deputado José Braga	BPDP
Deputado Ribeiro	João Pinto PTB
Deputado Marco Régis	PL

SUMÁRIO

1 - MATÉRIA VOTADA

1.1 - Plenário

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 369ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 18/6/2002

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.774/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz, com as Emendas nºs 2 a 13; 1.434/2001, do Deputado Doutor Viana, com a Emenda nº 1; e 1.950/2002, do Deputado Eduardo Brandão, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.155/2000, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, na forma do vencido em 1º turno; 1.679/2001, do Deputado Arlen Santiago, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1; e 1.934/2002, do Governador do Estado.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia

DA 370ª reunião ordinária, EM 19/6/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2001, do Deputado Cabo Morais, que altera o art. 39 da Constituição do Estado e acrescenta artigo a seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido no 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que determina a contagem do tempo dos militares excluídos da PMMG em virtude do movimento reivindicatório de junho de 1997, nos termos que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.910/2001, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o Governo do Estado a doar à Câmara Municipal de Joáima o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.944/2002, do Deputado Antônio Júlio, que prorroga o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 11.612, de 19/9/94. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.009/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.013/2002, do Deputado Miguel Martini, que altera os arts. 26, 27, 29, 31 e 34 da Lei nº 11.404, de 25/1/94. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, e a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.009/2000, do Deputado Paulo Piau, que cria o Programa Mineiro de Armazenagem em nível de Propriedade Rural ou de Forma Comunitária. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.453/2001, do Deputado Dimas Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araçuaí o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.833/2001, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre o Programa Estadual de Inspeção e Manutenção da Emissão de Poluentes e Ruídos Produzidos por Veículos Automotores em Uso e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 94ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 10 horas do dia 19/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 87ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 19/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.936/2002, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.663/2001, do Deputado Cabo Morais; 1.988/2002, do Deputado João Paulo; 2.063/2002, do Deputado Arlen Santiago; 2.109/2002, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir convidados para a demonstração e a avaliação, por parte do Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado referentes ao primeiro quadrimestre de 2002, de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, obter esclarecimentos sobre as metas fiscais estabelecidas para as contas públicas estaduais para o exercício de 2003, conforme dispõe o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, em tramitação nesta Casa, e sobre a situação fiscal do Estado, que resultou

no bloqueio, pela União, das receitas estaduais, bem como sobre as negociações que estão sendo feitas com o Governo Federal, conforme notícias veiculadas pela imprensa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 99ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 19/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.265/2000, do Deputado Ambrósio Pinto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.062/2002, do Deputado Ambrósio Pinto.

Requerimento nº 3.410/2002, da Deputada Maria Olívia.

Finalidade: obter esclarecimentos sobre a atual situação em que se encontram as obras de recuperação da BR-135, que estão sendo executadas com recursos financeiros provenientes de financiamento do Banco Mundial, e sobre denúncias de irregularidades na emissão de multas, conforme publicação feita pelo jornal "Estado de Minas" de 25/5/2002.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 93ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 19/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.899/2001, do Deputado Irani Barbosa; 2.179/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 19/6/2002, destinadas à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado; 62/2001, do Deputado Cabo Morais, que altera o art. 39 da Constituição Estadual e acrescenta artigo a seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 68/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; do Projeto de Lei Complementar nº 33/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que determina a contagem do tempo dos militares excluídos da PMMG em virtude do movimento reivindicatório de junho de 1997, nos termos que especifica; e dos Projetos de Lei nºs 1.910/2001, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o Governo do Estado a doar à Câmara Municipal de Joáima o imóvel que especifica; 1.944/2002, do Deputado Antônio Júlio, que prorroga o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 11.612, de 19/9/94; 2009/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 2.013/2002, do Deputado Miguel Martini, que altera os arts. 26, 27, 29, 31 e 34 da Lei nº 11.404, de 25/1/94; 1.009/2000, do Deputado Paulo Piau, que cria o Programa Mineiro de Armazenagem em nível de Propriedade Rural ou de Forma Comunitária; 1.453/2001, do Deputado Dimas Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araçuaí o imóvel que especifica; e 1.833/2001, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre o Programa Estadual de Inspeção e Manutenção da Emissão de Poluentes e Ruídos Produzidos por Veículos Automotores em Uso e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 18 de junho de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.157

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bené Guedes, Durval Ângelo, Gil Pereira e João Paulo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/6/2002, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2002.

Geraldo Rezende, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/6/2002, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater os Programas de Educação à Distância, apreciar os Projetos de Lei nºs 2.082/2002, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, e 2.140/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2002.

Paulo Piau, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Edson Rezende, Djalma Diniz, Luiz Menezes e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/6/2002, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2002

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elaine Matozinhos e os Deputados Rogério Correia, Márcio Cunha e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/2002, às 9 horas, na Câmara Municipal de Juiz Fora, com a finalidade de debater a Proposta de Emenda à Constituição 87/2002 e os demais projetos relacionados com o tema.

Anderson Adauto, Presidente

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.384/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

A Deputada Maria Olívia, por meio do Projeto de Lei nº 1.384/2001, pretende seja declarado de utilidade pública o Conselho Central São Carlos Borromeu da SSVF de Lagoa da Prata, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Conselho Central São Carlos Borromeu da SSVF de Lagoa da Prata tem por finalidade a prática da caridade cristã pela assistência social; assim, orienta e assiste famílias necessitadas, por meio das Conferências Vicentinas e dos Conselhos Particulares a ele subordinados, fornece-lhes gêneros alimentícios, roupas, medicamentos e auxílio para moradia.

Anima, coordena e fiscaliza, também, as atividades dos Conselhos Particulares e das Obras Unidas de sua área de atuação e examina os relatórios das Unidades Vicentinas que lhe são vinculadas.

Pelos princípios que norteiam a entidade, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.384/2001 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.909/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.909/2001, de iniciativa do Deputado João Leite, visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Deficiências Visuais e Associadas - APADV -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Deficiências Visuais e Associadas tem por objetivo a integração dos portadores de deficiência visual na sociedade. Para tanto, incentiva a pesquisa e o estudo de técnicas e ações que dinamizem a socialização dessas pessoas, pois, somente dessa forma, poderão exercer a cidadania e adquirir autonomia.

Em vista da relevância do trabalho desenvolvido pela entidade, entendemos ser pertinente e merecido o título de declaração de utilidade pública que lhe está sendo outorgado.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.909/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2002.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.062/2002

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Ambrósio Pinto, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar a denominação de Deputado Euclides Pereira Cintra ao trecho da Rodovia MG-173 que liga o Município de Paraisópolis à BR-459.

A proposição foi inicialmente encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal nos termos em que foi redigida, vindo agora a este órgão colegiado para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O ex-Deputado Euclides Cintra, nascido em Brasópolis, Sul de Minas Gerais, deixou um legado de obras, ao longo de sua vida, nas funções de advogado, professor, jornalista e Vereador, vindo coroar essa trajetória de honradez e idoneidade moral sua eleição para Deputado Estadual, quando exerceu, nesta Casa, nove mandatos eletivos, com início na 3ª Legislatura, de 1951 a 1955, até a 10ª Legislatura, de 1983 a 1987, pelos partidos PTB, Arena, durante o período em que estivemos sob regime militar, PDS e PFL.

Indubitavelmente, foi um homem que obteve grande destaque no meio político, fato que o deixa até hoje na lembrança do povo sul-mineiro, como uma personalidade que, no exercício de suas atividades políticas, revelou seriedade e comprometimento com a preservação dos valores de nosso Estado.

Falecido em 18/9/2001, Euclides Cintra também mereceu a justa iniciativa da Câmara Municipal de Itajubá, que, no intuito de perpetuar sua memória, aprovou por unanimidade requerimento do Deputado autor do projeto de lei em análise, que propõe agraciar essa brilhante personalidade emprestando seu nome à estrada que liga o Município de Paraisópolis à BR-459, trecho sob a responsabilidade da 19ª CRG - Itajubá, do DER-MG.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.062/2002 na forma proposta.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2002.

Dinis Pinheiro, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.082/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De iniciativa do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em pauta visa a declarar de utilidade pública o Aeroclube de Poços de Caldas, com sede nesse município.

Examinado o projeto, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma em que foi apresentado.

Dando prosseguimento à tramitação, compete agora a este órgão colegiado apreciá-lo conclusivamente, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 102, VI, c/c o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Aeroclube de Poços de Caldas tem por objetivo o ensino e a prática da aviação civil, de turismo e desportiva em todas as suas modalidades, além de representar os segmentos envolvidos com a aviação perante os poderes públicos e as entidades privadas, pugnando pelos seus interesses.

Também auxilia os poderes constituídos do município, em missões de emergência, prestando socorro e proteção à comunidade.

Pela importância que representa o trabalho da entidade, justo e meritório se faz o título que se lhe pretende outorgar.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.082/2002 na forma proposta.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2002.

Paulo Piau, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.140/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.140/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, visa declarar de utilidade pública a Associação Olímpica Campanhense, com sede no Município de Campanha.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, de acordo com o que preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Olímpica Campanhense, fundada em 18/6/88, tem por finalidade difundir o civismo e a cultura física, valorizando principalmente a Olimpíada Campanhense, que engloba a maioria das modalidades esportivas amadoras.

Também implementa atividades de cunho recreativo, social, cultural e educativo, uma vez que coloca seus associados em contato com os vários eventos dessa natureza promovidos no município.

Pela importância do trabalho desenvolvido pelo estabelecimento, entendemos ser meritório declará-lo de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.140/2002 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2002.

José Henrique, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.150/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Fernando Faria, o projeto de lei em tela tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Waltair Sabino, com sede no Município de Volta Grande.

O exame preliminar da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça resultou em parecer por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação, compete agora a este órgão colegiado apreciar conclusivamente o projeto, nos termos dos arts. 103, I, "a", e 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida loja maçônica é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, federada ao Grande Oriente do Brasil, jurisdicionada ao Grande Oriente de Minas Gerais e foi regularizada em 1º/2/92.

Seu objetivo principal é a prática desinteressada da beneficência e o incentivo à instrução e à cultura, sem deixar de observar o anseio pelo aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade, pelo cumprimento do dever e pela investigação constante da verdade, proclamando os princípios gerais da maçonaria.

Destarte, entendemos justa a intenção de se lhe outorgar o título declaratório de utilidade pública, como forma de reconhecimento pelo seu trabalho em prol da melhoria da qualidade de vida.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.150/2002 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2002.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.151/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei ora analisado, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, visa declarar de utilidade pública a Loja Maçônica União Diamantinense, com sede no Município de Diamantina.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a este colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade mencionada desenvolve atividades de natureza educativa e cultural, sem fins lucrativos, segundo os tradicionais princípios da maçonaria. Também é relevante mencionar que, além de coordenar projetos junto a órgãos governamentais com o objetivo de prestar maior assistência à comunidade no combate à fome e à pobreza, incrementa ações para o aperfeiçoamento moral, espiritual, intelectual e social da humanidade.

Pelos trabalhos empreendidos, que redundam em benefícios para os cidadãos, a instituição se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.151/2002 na forma original.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2002.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.152/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, por meio do Projeto de Lei n.º 2.152/2002, pretende seja declarado de utilidade pública o Conselho Particular Vicentino, da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Marmelópolis.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda n.º 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Conselho Particular Vicentino, da Sociedade de São Vicente de Paulo, tem por finalidade ajudar e abrigar quantos necessitem, principalmente os pobres desamparados e os que, envergonhados, não se socorrem da caridade pública. Com sua iniciativa, não faz distinção. Assim, promove pessoas à margem da sociedade, soerguendo-as para uma vida mais promissora.

Pelos princípios que o norteiam, ele se torna merecedor do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.152/2002 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2002.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.153/2002

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Dilzon Melo, visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Comunidade Coqueiros, com sede no Município de Coqueiral.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cumpra agora a este órgão colegiado apreciá-la conclusivamente, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade tem por finalidade precípua a adoção de tecnologias que visem a aumentar a renda com a exploração agropecuária, prestando assistência aos que se encontram desprovidos de recursos e realizando obras e melhoramentos.

Promove, dessa forma, o aumento da renda e da produtividade local, bem como o desenvolvimento comunitário.

A relevância dos serviços oferecidos pela Associação nos leva a conceder-lhe título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.153/2002 nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2002.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.154/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em tela pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Civil Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Varginha.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Sociedade Civil Nossa Senhora do Rosário, de natureza civil, beneficente, tem por finalidade promover o ensino, de acordo com a legislação do País; impulsionar estudos relacionados com múltiplos problemas sociais, visando encontrar soluções para eles; trabalhar em favor da recuperação da saúde de viciados, especialmente alcoólatras e drogados, de modo a reajustá-los à vida comunitária; atender às demandas sociais existentes em seu território, amparando as famílias carentes, os deficientes e os idosos, assegurando-lhes condições dignas de vida.

Para a consecução de suas finalidades, a instituição poderá criar departamentos especializados e grupos de trabalho dentro de seu território.

O mérito trabalho que a entidade empreende nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.154/2002 na forma proposta.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2002.

Edson Rezende, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.155/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado João Batista de Oliveira, o projeto de lei em causa visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Corinto, com sede nesse município.

Foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em questão tem por objetivo manter e criar unidades especializadas na educação de excepcionais, compreendendo sua habilitação, reabilitação e inserção na sociedade. Além das atividades exercidas no estabelecimento de ensino, promove o desenvolvimento de tarefas em outros locais, como colônias de férias e clubes. Realiza, também, importante trabalho de orientação e esclarecimento à sociedade e aos pais sobre a conduta que se deve adotar para com os portadores de deficiência.

Dessa forma, julgamos meritória a sua declaração de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.155/2002 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.162/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Deputado Kemil Kumaira, por meio do Projeto de Lei n.º 2.162/2002, pretende seja declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Vila São João e Adjacências, com sede no Município de Teófilo Otôni.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda n.º 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Comunitária do Bairro Vila São João e Adjacências tem por finalidade proteger a saúde da família. Para tanto, incentiva o aleitamento materno e promove campanhas de combate a doenças; combate a fome e a pobreza, incentivando a produção de alimentos; incrementa atividades de saneamento básico, habitação, comunicação e eletrificação; representa a comunidade junto a órgãos públicos e privados; trabalha pelo desenvolvimento da agricultura por meio da integração com órgãos afins que visem ao aumento da produção e produtividade e ao bem-estar dos moradores dos bairros onde atua.

Pelos princípios que norteiam a entidade, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.162/2002 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2002.

Luiz Menezes, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/6/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso I da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c o inciso I, § 11 do art. 40, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/98, e nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.114, de 17/10/2001, que dá cumprimento ao disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 49, de 13/6/2001, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 31/5/93, e conforme o Parecer nº 4.270 de 17/5/2002, da Procuradoria-Geral da Casa, assinou o seguinte ato:

aposentando, por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 10/1/2002, o servidor Geraldo Aparecido Alves, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Rodoviário Job Ltda. Objeto: prestação de serviços de locação de veículos. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 01.031.101.4 - 123. 0001 339039 (10.1). Licitação: Tomada de Preços nº 22/2001.

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2002

CONVITE Nº 24/2002

Objeto: aquisição de materiais de informática. Licitante desclassificada: Deltatronic Comércio e Representações Ltda.

ERRATA

ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

Na publicação da lista dos agraciados com a comenda em epígrafe, verificada na edição de 18/6/2002, na pág. 18, col. 1, sob o subtítulo "Mérito Especial", inclua-se, na ordem alfabética:

"Jornalista Paulo César Silva Lopes de Oliveira - promoção".

Na mesma página, sob o subtítulo "Mérito", incluam-se, na ordem alfabética:

"Prefeito Luiz Roberto Pieroni" e "Prefeito João Nogueira Fanchi".

Na pág. 17, col. 4, sob o subtítulo "Grande Mérito", onde se lê:

"Álvaro Dias", "Bosco Costa" e "Kleber Eulálio", leia-se:

"Álvaro Costa Dias", "João Bosco da Costa" e "Kleber Dantas Eulálio".

Na pág. 18, col. 2, sob o subtítulo "Mérito", onde se lê:

"Geonlio Vieira Rocha", leia-se:

"Geonílio Vieira Rocha".

E, na pág. 18, col. 1, sob o subtítulo "Mérito Especial", onde se lê:

"James Ferreira de Souza", leia-se:

"James Ferreira Santos".